**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que seja implantado no município “PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA”, consistente em um programa desenvolvido pela Secretaria da Educação, em todas as unidades escolares do município, para que todo aluno leia um livro em média por mês durante todo o período letivo.**

**JUSTIFICATIVA**

 Ler é uma atividade que traz uma série de benefícios não só para a saúde física, como também para a mental. Além de estimular a criatividade, a leitura expande o vocabulário e o conhecimento estimulando a imaginação, de modo que o leitor enxergue o mundo de uma maneira diferente.

 A leitura também traz os seguintes benefícios:

 **1 - Redução do estresse:** A leitura também pode servir como uma atividade relaxante que diminui o nível de estresse. Ler antes de dormir, por exemplo, pode ajudá-lo a pegar no sono mais facilmente, fazendo com que você acorde com mais disposição no dia seguinte.

**2 - Expansão do conhecimento:** A leitura proporciona o acesso a vários conteúdos expandindo o seu conhecimento. Quanto mais frequente for o seu acesso aos livros, maior será o seu repertório cultural.

**3 - Capacidade de memorização:** A leitura pode ajudar a memorizar conteúdos mais facilmente, já que, muitas vezes, o leitor deve estimular a sua memória para se lembrar sobre os principais aspectos que envolvem a história, como nomes de personagens, lugares, principais acontecimentos ao longo do enredo, entre outros.

**4 - Desenvolvimento da concentração:** Ler é uma ótima forma para treinar a concentração. Isso porque ao ler, principalmente em lugares públicos, você acaba forçando a sua mente para não perder o raciocínio com o barulho. Essa habilidade pode ser bastante útil durante vestibulares e provas como o Enem.

 Um programa de incentivo à leitura bem elaborado, com metas e indicadores de resultado irá beneficiar de forma exponencial a qualidade de ensino e a forma de aprendizagem e interação do estudante da rede municipal de ensino.

 E por ser um programa com baixo custo de implantação e manutenção, peço que a presente Indicação seja atendida com brevidade.

Sala das Sessões, 29 de março de 2018.

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**VEREADOR**